

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

TERMO ADITIVO Nº 091/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA.

Primeiro termo aditivo ao contrato contratação de empresa para fornecimento de medicamentos a serem utilizados nas unidades administradas pela Fundação Hospital Santa Lydia pelo período de 12 (doze) meses, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 124, I da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Maurílio Biagi, 1510, Santa Cruz do José Jacques, CEP 14020-750, neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADA: ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.115.388/0003-42, com sede na Travessa Sia Trecho 3 Lotes 625, nº 695, Bloco B sala 213 B, Bairro Zona Industrial (Guara), na cidade de Brasília/DF, CEP 71.200-038, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 463/2024, oriundo do processo nº 058/2024 firmado em **19.09.2024** mediante condições a seguir:

I - Alterar o CNPJ/MF da Contratada, alterando-se a qualificação de **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.115.388/0003-42, com sede na Travessa Sia Trecho 3 Lotes 625, nº 695, Bloco B sala 213 B, Bairro Zona Industrial (Guara), na cidade de Brasília/DF, CEP 71.200-038 para **ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.115.388/0004-23, com sede na Rodovia Coronel – Policia Militar Nelson Tranches, n. 1730, Galpão 31, Lote Glebas 1/2, bairro Itaqui, CEP 06.696-110, na cidade de Itapevi, estado de São Paulo.

II – Não haverá nenhum custo adicional proveniente do presente Termo Aditivo para o período de sua vigência.

III- O Termo Aditivo terá como início de vigência 09/10/2024, com término previsto em 18/09/2025.

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021 e 022/2022 e do Contrato de Gestão nº 324/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL, mediante prévia ciência da contratada.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o Hospital Santa Lydia correrão à conta de recursos atendidos por verbas próprias e oriundos do Convênios nº 121/2021 e 022/2022 e do Contrato de Gestão nº 324/2023.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 149977/01

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 29 de outubro de 2024.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

William Jeova da
Silva

Perillo:72605693104

Assinado de forma digital por
William Jeova da Silva
Perillo:72605693104
Dados: 2024.10.28 19:25:50
-03'00'

CONTRATADO

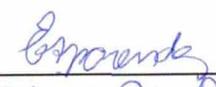
ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ/MF 14.1156.388/0004-23

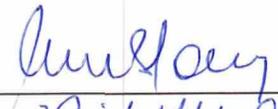
Willian Jeova da Silva Perillo

CPF/MF: 726.056.931-04

Testemunhas:



Nome: Edson Ap. P. de Lencastre
CPF: 281.095.038-00



Nome: Michelle O.S. Muniz
CPF: 222835498-84